

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2059/2024 - UASG 168001

Nº Processo: 000199/2024.
Inexigibilidade Nº 199/2024. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE.
Contratado: 41.350.078/0001-13 - GALGANI ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos de arquitetura, engenharia civil e agronomia, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestados pelas contratantes, consoante estabelecido no edital de credenciamento nº 90904/2024. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 05/11/2024 a 04/11/2025. Valor Total: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2055/2024 - UASG 168001

Nº Processo: 00198/2024.
Inexigibilidade Nº 90904/2024. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE.
Contratado: 50.553.203/0001-83 - L PAVIOTTI ENGENHARIA - ME. Objeto: Prestação de serviços técnicos de arquitetura, engenharia civil e agronomia, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestados pelas Contratantes, consoante estabelecido no Edital de Credenciamento nº 90904/2024. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 05/11/2024 a 04/11/2025. Valor Total: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 05/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 168001

Número do Contrato: 1839/2024.
Nº Processo: 00032/2024.
Inexigibilidade. Nº 32/2024. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE.
Contratado: 07.077.276/0001-17 - HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA. Objeto: Incluir ao contrato original a cláusula de reajuste, a ser aplicada para os estados da federação cujos valores não são estipulados por meio de portarias, publicadas no dou, e atualizar a tabela prevista na cláusula terceira, item 3.1, do contrato original, considerando a inclusão das condições de alteração de valor para cada detran, por estado da federação, bem como prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26/02/2025.. Vigência: 26/09/2024 a 25/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 26/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 168001

Número do Contrato: 1845/2024.
Nº Processo: 00036/2024.
Inexigibilidade. Nº 36/2024. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE.
Contratado: 06.032.507/0001-03 - PLACE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S/A. Objeto: Incluir ao contrato original a cláusula de reajuste, a ser aplicada para os estados da federação cujos valores não são estipulados por meio de portarias, publicadas no dou, e atualizar a tabela prevista na cláusula terceira, item 3.1, do contrato original, considerando a inclusão das condições de alteração de valor para cada detran, por estado da federação, bem como prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2025.. Vigência: 27/09/2024 a 19/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 27/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 168001

Número do Contrato: 1926/2024.
Nº Processo: 00041/2024.
Inexigibilidade. Nº 41/2024. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE.
Contratado: 35.809.377/0001-70 - VETERA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Incluir ao contrato original a cláusula de reajuste, a ser aplicada para os estados da federação cujos valores não são estipulados por meio de portarias, publicadas no dou, e atualizar a tabela prevista na cláusula terceira, item 3.1, do contrato original, considerando a inclusão das condições de alteração de valor para cada detran, por estado da federação.. Vigência: 30/09/2024 a 22/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 30/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2024).

COMANDO DA MARINHA**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO AMAZUL / INSTITUTO SELECON - 01/2022**

A Gerente de Desenvolvimento de Pessoas da AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de aprovado no concurso público homologado pelo Edital nº 01/2022, em 09 de junho de 2022 e 30 de setembro de 2022.

- Candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
Cargo: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA
1.1 TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:
38ª Daiane Aparecida Muller de Oliveira
Cargo: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA
1.2 ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - JORNALISTA (convocação em decorrência da desclassificação publicada no Edital nº 30, de 17 de setembro de 2024):
5ª Rodolfo Cesar Lopes Albiero
1.3 ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ADVOGADO:
22ª Renata Sabbatino Fernandes Santos
1.4 ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO (vagas reservadas para PPP):
21ª Lucas Lima de Castro
1.5 ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO:
56ª Felipe Leandro Loureiro; 57ª Matheus de Arruda Rodrigues Alves; 58ª Maria Luisa Couto Leite de Oliveira; 59ª Vinícius de Araujo Barbosa
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer no endereço, data e horários encaminhados via e-mail e WhatsApp para: a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no item 4.1.3 do Edital regulador do Concurso (original e cópia); b) agendamento para a realização dos exames admissionais; e c) os candidatos deverão entregar o Curriculum Vitae.
3. O não comparecimento dos candidatos na data definida e a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

DANIELA AMORIM FERREIRA
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2024
CONCURSO PÚBLICO AMAZUL / INSTITUTO SELECON - 01/2022**

A Gerente de Desenvolvimento de Pessoas da AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL, no uso de suas atribuições legais, torna público:

- Candidata desclassificada por não comparecimento ou desistência, acarretando sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável:
Cargo: ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA

1.1 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ENGENHEIRO ELETRÔNICO:

- 19ª Bianca Oliveira Bresciani de Carvalho
2. Candidato convocado, conforme ordem de classificação, em decorrência da desclassificação mencionada no item 1 acima:

Cargo: ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA

2.1 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ENGENHEIRO ELETRÔNICO:

- 21ª Marcello Nicodemos Guerra
3. O candidato relacionado no item 2 deste edital deverá comparecer no endereço, data e horários encaminhados via e-mail e WhatsApp para: a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no item 4.1.3 do Edital regulador do Concurso (original e cópia); b) agendamento para a realização dos exames admissionais; e c) o candidato deverá entregar o Curriculum Vitae.

4. O não comparecimento do candidato na data definida e a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

São Paulo - SP, 8 de novembro de 2024.

DANIELA AMORIM FERREIRA

Gerente de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 16/2024**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em conformidade com o disposto no art. 8º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, convido os Conselheiros da Empresa para a 16ª reunião de 2024 do Conselho de Administração (CONSAD), a realizar-se em 18 de novembro de 2024, às 9h, e, em segunda convocação, às 9h30 na sede da empresa, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 - Butantã, São Paulo, e por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - Aprovação do Plano de Contratações de 2025.

De acordo com a Resolução nº 45, de 30 de dezembro de 2022, art. 4º, inciso I, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), compete ao Conselho de Administração aprovar o Plano de Contratações Anual.

Item 2 - Aprovação da Política de Qualidade, Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social.

De acordo com o art. 39, inciso XI do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração aprovar as políticas gerais da empresa.

Item 3 - Aprovação das alterações no Regimento Interno da AMAZUL.

De acordo com art. 19, do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração aprovar o Regimento Interno da empresa.

Item 4 - Aprovação do Programa de Treinamento 2025.

De acordo com art. 28, do Estatuto Social, os administradores devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados direta ou indiretamente pela empresa.

Item 5 - Aprovação do Calendário Anual do CONSAD para 2025.

De acordo com art. 8º, inciso XII do Regimento Interno do Conselho de Administração, compete ao Presidente do Conselho propor o calendário anual corporativo.

Item 6 - Aprovação dos Objetivos Estratégicos e do Mapa Estratégico.

De acordo com o art. 39, inciso XII, do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração aprovar o plano estratégico e as metas de desempenho.

Item 7 - Apresentação dos Indicadores de Desempenho 2025.

De acordo com o art. 39, inciso XII, do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração acompanhar o plano estratégico e as metas de desempenho.

Item 8 - Acompanhamento da gestão do benefício de assistência à saúde.

De acordo com o art. 6º, inciso XXIV, do Regimento Interno do Conselho de Administração, que determina o acompanhamento da gestão do benefício de assistência à saúde concedido aos empregados, pelo CONSAD.

São Paulo, SP, 31 de outubro de 2024.

ALEXANDRE RABELLO DE FARIA

Representante do Comando da Marinha Presidente do Conselho de Administração

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS, CNPJ: 00394.502/0087-14. Contratada: S&P Global. PV 80000-2024-00002, Nº do Processo: 62087.007236/2024-05. Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024 do Comando de Operações Navais. Objeto: Compra de licença do Sistema Maritime Intelligence Risk Suite, doravante referenciado MIRS, comercializado empresa S&P Global, a fim de atender as atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz). Valor Total: US\$ 66.150,00. Fundamento Legal: Artigo 72 da Lei 14.133/2021 e Portaria GM-MD nº 5.175/2021. Data de Assinatura: 27/09/2024. JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA Vice-Almirante Chefe do Estado-Maior, SILVIO MENDES DE OLIVEIRA Capitão de Fragata (T) Ordenador de Despesas.

2º DISTRITO NAVAL**BASE NAVAL DE ARATU****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nr 82801/2024-20-00; relativo ao Processo nr 63028.001273/2024-69; Objeto: contratação de serviços contínuos de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecer serviços que atenda as necessidades da área industrial da Base Naval de Aratu. Os serviços devem abranger: suporte técnico; manutenção em hardware, software e serviços de redes de computadores, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 03.399.96610001-31; Valor Global do Contrato R\$ 229.498.92; Pregão 90034/2024; Local disponibilização do edital PNCP e gov.br/compras; Prazo de vigência 12 meses contados da data da assinatura do contrato; na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nr 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 08/11/2024.

